

PARCERIA DA PM COM O MINISTÉRIO PÚBLICO

Operação contra o crime na Baixada Fluminense prende traficantes e policiais

Com interceptações telefônicas, investigadores constatam que ao menos dois chefes da quadrilha davam ordens aos criminosos de dentro de presídios. Policiais foram mencionados nas ligações

Uma operação contra o crime organizado na Baixada Fluminense cumpriu ontem cinco mandados de prisão contra traficantes e prendeu outros três em flagrante. Dois policiais militares também foram presos em flagrante, e 13 pessoas que tiveram mandado emitido já estavam presas.

A operação ocorreu em parceria da Polícia Militar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e foi batizada de Estado Paralelo, pelo domínio territorial que a quadrilha exercia na comunidade de Guandu, vizinha ao Arco Metropolitano. Os criminosos presos são das facções Comando Vermelho e Amigos dos Amigos, que dispu-

tavam o controle da região de forma violenta, com crimes como extorsão, roubo de carga e homicídios, além do próprio tráfico de drogas. Ao todo, foram emitidos 31 mandados de prisão preventiva.

Com interceptações telefônicas, os investigadores conseguiram constatar que ao menos dois chefes da quadrilha davam ordens aos criminosos de dentro de presídios. Nas ligações, a PM e o MP também identificaram menções a policiais militares que recebiam propina para garantir a continuidade do tráfico na comunidade.

Entre os 131 mandados de busca e apreensão, 17 foram cumpridos contra policiais, e dois deles foram presos em flagrante. Um dos militares

estava com um colete balístico irregular em casa, e outro foi flagrado com uma arma que pertencia à Polícia Rodoviária Federal.

Segundo a Inteligência da PM, a disputa das quadrilhas pela região, que ainda conserva características rurais, começou nos últimos dois anos, com a expansão de traficantes do Complexo da Pedreira, na zona norte da capital, para o interior.

Pela ligação dos traficantes com aliados de outras comunidades, foram cumpridos mandados em favelas como o Complexo da Maré e a Chatuba.

A promotora de Justiça Angélica Glicho, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco),

destacou que os criminosos impunham terror aos moradores da região ostentando armas. O uso de armamentos poderá permitir o agravamento da pena de associação para o tráfico, assim como a corrupção de dois menores de idade que integravam a quadrilha e a atuação de integrantes de dentro dos presídios.

Sobre a suposta participação de policiais, a promotora disse que o assunto poderá ser mais bem apurado agora que foram apreendidos telefones e anotações na casa dos agentes públicos investigados.

Coordenador de Inteligência da Polícia Militar, o coronel Antônio Goulart, destacou que a operação tenta restaurar a tranquilidade dos moradores

da região. “O Guandu é uma comunidade da Baixada que tem um aspecto rural e vem sofrendo com a mobilização de traficantes usando armamentos de guerra, que são oriundos principalmente do Complexo da Pedreira. Isso tem tirado a tranquilidade dos moradores, e muitos estão vendendo imóveis”, disse o coronel, que considerou que são importantes os pedidos de prisão contra os criminosos que já estavam presos, porque alguns já estavam perto de deixar as unidades prisionais.

A determinação divulgada pelo secretário estadual de Segurança Pública, Roberto Sá, de que os procedimentos em operações policiais deveriam ser revistos teve reflexos

na operação ontem.

Segundo o coordenador de inteligência da PM, o cumprimento de mandados no Morro dos Prazeres, na Mangueira e Vila Cruzeiro foi adiado pela possibilidade de o “dano colateral” da operação ser maior do que o benefício do cumprimento dos mandados.

O coronel disse que a opção se deu porque a nova diretoria começou a vigorar no metrô dia em que a operação foi deflagrada. “Acredito que outras medidas mais efetivas serão adotadas para a gente alinhar com as diretrizes da nossa secretaria”, disse Goulart. Ele destacou o fato de que, apesar de ter havido resistência, não houve moradores ou policiais feridos.

SAISA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 03.920.536/0001-13

Balanco Patrimonial em Reais	2015	2016
Ativo	8.885.250,31	18.592.742,45
Ativo Circulante:	7.602.533,55	17.311.619,65
Caixa e equiv. de caixa.....	73.789,00	75.287,21
Impostos a Compensar.....	18.942,65	304.450,50
Investimentos Temporários.....	7.509.801,90	16.931.881,94
Ativo Não Circulante	1.282.716,76	1.281.122,80
Imobilização Líquido.....	7.619,87	6.025,88
Diferido.....	1.275.096,92	1.275.096,92

Notas Explicativas: 1. Contexto Operacional: A Saisa Participações S/A (“Cia”) é uma S/A de capital fechado, e tem por objeto a participação em outras sociedades civis, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras. 2. Base de Preparação das Demonstrações Financeiras: Foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei 6.404/76), que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados

Passivo	2015	2016
Passivo Circulante:	1.336,62	324.185,98
Impostos e Enc. Soc a pagar.....	1.336,60	15.274,48
Outras Obrigações a Pagar.....	-	308.911,50
Passivo Não Circulante: Debito com terceiros.....	8.052.192,10	17.394.127,02
Patrimônio Líquido	831.721,59	874.429,45
Capital.....	200.000,00	200.000,00
Reservas de Lucros.....	658.170,95	674.429,45
Prejuízos Acumulados.....	(26.449,36)	-

e revogados pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. 3. Principais Práticas Contábeis: (a) Direitos e Obrigações: Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis em até 12 meses subsequentes à data do balanço estão apresentados como ativos e passivos circulantes. (b) Empréstimos e Financiamentos: Os encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos foram apropriados até a data do balanço.

Demonstração de Resultado em Reais	2015	2016
Despesas Administrativas	(1.677,62)	(23.786,06)
Despesas Gerais.....	-	1.607,35
Impostos, Taxas.....	(1.677,62)	235.178,71
Despesas e Encargos Financeiros.....	(53.516,29)	(1.655.601,98)
Receitas Financeiras.....	28.744,55	2.244.007,40
Lucro (Prejuízo) do Exercício	26.449,36	351.619,36
4. Aplicações Financeiras:	2015	2016
Investimentos Temporários.....	7.509.801	16.931.881
Aplicação em fundo Multimercado Bco Credit Suisse.....	2015	2016
5. Debitos com Terceiros: Contrato de Mútuo.....	8.052.192	17.394.127

Empréstimo comigo a 100% do CDI, para investimentos. 6. Capital Social: Subscrito e integralizado é de R\$200.000,00, representado por 200.000 ações ordinárias sem valor nominal. **Raimundo José Nunes Pessoa** - Diretor. **Andrea Pinton de Almeida** - Contador CRC 074539/O-7 TRJ - MG

PIRAMIDAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 32.204.893/0001-83 - NIRE 33300024794

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. – Data: 26/05/2017. Hora: As 15 hs em 1ª convocação. Local: Na sede social à Rod. Washington Luiz, 6.000 – parte, sala 2, em Duque de Caxias, RJ. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença. **Direção dos Trabalhos:** Por aclamação assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Henrique dos Santos, que foi secretariado pelo Sr. Henrique Osorio de Albuquerque Santos. **Convocação:** Os Acionistas foram convocados por cartas protocoladas. **Deliberações:** Seguindo a Ordem do Dia, do Edital de Convocação e após o Sr. Presidente apresentar e colocar em discussão e votação todos os assuntos a serem tratados em AGO/E realizadas conjuntamente, as proposições foram aprovadas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, conforme segue: **1 - Em AGO: 1.1** – Aprovada a prestação de contas da Diretoria, o Balanço Geral encerrado em 31/12/2016, Demonstração Consolidada do Resultado, Demonstrações dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto, Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, publicadas no DOERJ de 28/04/2017, na página 68 e no jornal Diário Comercial, edição de 28/04/2017, na página 60; **1.2** – Aprovado o Resultado do exercício, no valor de R\$ 1.115.490,29 e sua destinação, como segue: **a)** Para a conta de “Reserva Legal”, a importância de R\$ 57.886,16, que corresponde a 5% retirando-se este valor da conta “Reserva de Lucros”, para onde foi transferido o valor do “Lucro Líquido” atendendo às determinações vigentes, e que ficará, a conta “Reserva Legal”, com o saldo de R\$ 1.087.592,74, restando na conta “Reserva de Lucros”, o valor de R\$ 11.504.062,95, que representa o Lucro Líquido menos o valor destinado à Reserva Legal. **1.3** – Aprovada a proposta da Diretoria para distribuição de Dividendos aos Acionistas no valor de R\$ 1.000.000,00, na proporção das ações já possuídas, transferindo-se este valor para a conta “Dividendos a Pagar” à débito da conta “Reserva de Lucros”, restando nesta o valor de R\$ 10.504.062,95. **2 - Em AGE: 2.1** – Foram aprovadas e ratificadas todas as deliberações tomadas pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária acima; **2.2** - Em assuntos gerais, foi aprovada a lavratura e publicação desta Ata de forma sumária, conforme faculta a Lei. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão até a lavratura desta Ata que, após aprovada, foi por todos assinada. Duque de Caxias, 26/05/2017. **Assinaturas:** Henrique dos Santos-Presidente, Henrique Osorio de Albuquerque Santos-Secretário, Henrique dos Santos, Madeline Duarte de Albuquerque Santos, Henrique Osorio de Albuquerque Santos, Luciana Santos Sloper de Araújo, Carla de Albuquerque Santos Studart. A presente é cópia fiel do original transcrito em Livros Próprios. Duque de Caxias, 26/05/2017. Henrique Osorio de Albuquerque Santos-Secretário. Arquivada na JUCERJA sob o nº 3056454 e data de 21/06/2017.

EDITAL PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito Dr.(a) Regina Helena Fabregas Ferreira - Juiz Titular do Cartório da 9ª Vara de Família da Comarca da Capital, RJ, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 20 (vinte) dias, que se processam perante este Juízo e Secretaria da Cartório da 9ª Vara de Família, os autos da Classe/ Assunto “ Alvará Judicial - Viagem de Menores (Desabilitado Cnj) / Relações de Parentesco ” nº 0293180-25.2016.8.19.0001 em que é Autor SAMUEL WISCHERMANN SCHÖNEGGER, representado por sua genitora MARINA WISCHERMANN BUCHHEIM, e Réu RUDOLF SCHÖNEGGER. Assim, pelo presente edital CITA E INTIMA a parte ré RUDOLF SCHÖNEGGER para, no prazo de 5 (cinco) dias, contestar o pedido e indicar as provas que pretende produzir, bem como para ciência da audiência designada para o dia 24/07/2017 às 15:30h. Ciente de que este Juízo funciona na Av. Presidente Vargas, 2555 Sala 307, 315 e 325 CEP: 20210-031 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21) 3133-2708. e-mail: cap09vfam@tjrr.jus.br. DADO E PASSADO nesta cidade e Rio de Janeiro, 20 de junho de 2017. Eu, Fernando Cruz Vasconcellos - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/25439, digitei. E eu, Danilo Chaves Rimola - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23546, o subscrevo.

49ª Vara Cível. id: 2719883. EDITAL DE CITAÇÃO. Com o prazo de vinte dias. O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Paula de Menezes Caldas - Juiz em Exercício do Cartório da 49ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua Erasmo Braga, 115 3andar/ corredor c CEP: 20091-040 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3953 e-mail: cap49vciv@tjrr.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Contratos Bancários / Direito Civil, de nº 0273515-57.2015.8.19.0001, movida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. em face de PAULO PEIXOTO JUNIOR, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu PAULO PEIXOTO JUNIOR, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE.




PERTO DE VOCÊ

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ 33.352.394/0001-04
JUCERJA/NIRE 33.3.000.8797-4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no dia 24 de julho de 2017, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- Aprovação da contratação da 3ª Tranche do Financiamento da Caixa Econômica Federal (emissão de Cédula de Crédito Bancário).

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, a Proposta da Administração referente à matéria objeto da Ordem do Dia.

Os acionistas deverão exibir documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2017.



Marco Antônio Vaz Capute
Presidente do Conselho de Administração



PRUMO LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 08.741.499/0001-08
NIRE 33.3.0028154-1
(Companhia Aberta)

FATO RELEVANTE

Prumo Logística S.A. (“Companhia”) (Bovespa: PRML3), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358/02, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu correspondência de seus acionistas controladores, nos termos transcritos abaixo: “04 de Julho de 2017, a **Prumo Logística S.A., At: Sr. Eugenio Figueiredo – Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro.** Rua do Russel, 804 – 5º andar. Rio de Janeiro, RJ 22210-010. **Ref.: Aquisição de Ações.** Prezado Senhor, EIG LLX Holdings S.A.r.l, sociedade limitada constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 2 Boulevard Konrad Adenauer, L-1115, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.916.230/0001-60 (“EIG LLX”) vem pela presente informar à Companhia que a EIG LLX adquiriu na presente data 9.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando, nesta data, 0,002% do total de ações de emissão da Companhia, por meio de operações realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (denominação atual da BM&FBovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, “B3”) em 04 de julho de 2017 (a “Aquisição”). O preço médio da Aquisição foi de R\$10,25 por ação e o maior preço pago por ação foi de R\$10,25. Portanto, para fins do artigo 15-B da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 (“Instrução CVM 358”), a EIG informa que nenhuma aquisição foi feita a um preço superior ao preço da oferta pública anunciado em 30 de Março de 2017 (R\$10,53). Apesar da Aquisição não ser uma aquisição relevante de acordo com o artigo 12, caput e §1º da Instrução CVM 358, a EIG está divulgando publicamente a informação em razão do processo de registro de oferta pública em andamento com a CVM e de modo a manter seus acionistas e o mercado informados. A Aquisição não implicará em mudança na composição do controle acionário ou alteração da estrutura administrativa da Companhia. Diante do exposto, solicitamos à V.Sa, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que imediatamente tome as providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3. Cordialmente, **EIG LLX HOLDINGS S.A.R.L.** Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2017. **Prumo Logística S.A.** Eugenio Leite de Figueiredo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

PERTO DE VOCÊ

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

Modalidade de Licitação: CN Nº 002/2017-ASL-1.1
Objeto: “OPERAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE LEITURA, MEDIÇÃO, FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE-RJ – EM TRÊS LOTES ASSIM DIVIDIDOS: LOTE I – ÁREA A (REGIÃO METROPOLITANA); LOTE II – ÁREA B (ZONA OESTE/COSTA VERDE) E ÁREA C (BAIXADA FLUMINENSE) E LOTE III – ÁREA D (ZONA LESTE E INTERIOR DO ESTADO)”

Assessoria de Licitações comunica aos interessados que a licitação em epígrafe que seria realizada em 14/07/2017 fica adiada “sine die”.

SACOR SIDEROTÉCNICA S.A.
CNPJ 29.348.695/0001-89 - NIRE 3330001194.3

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Data: 30/05/2017. Hora: As 14 hs em 1ª convocação. Local: Na sede social à Rod. Washington Luiz, 6.000, em Duque de Caxias, RJ. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença. **Direção dos Trabalhos:** Por aclamação assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Henrique dos Santos, que convidou para secretariar o senhor Henrique Osorio de Albuquerque Santos. **Convocação:** Os Acionistas foram convocados por cartas protocoladas. **Deliberações:** Seguindo a Ordem do Dia, do Edital de Convocação e após o Sr. Presidente apresentar e colocar em discussão e votação todos os assuntos a serem tratados em AGO/E realizadas conjuntamente, as proposições foram aprovadas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, conforme segue: **1 - Em AGO: 1.1** – Aprovada a prestação de contas da Diretoria, o Balanço Geral encerrado em 31/12/2016, Demonstração do Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método Indireto e respectivas Notas Explicativas, publicadas no DOERJ de 28/04/2017, na página 100 e no jornal Diário Comercial, edição de 28/04/2017, na página 53; **1.2** – Aprovado o Resultado do exercício, no valor de R\$ 3.012.687,68 e, por proposta da Diretoria, a sua destinação da seguinte forma: **a)** R\$ 150.634,38 para a conta “Reserva Legal”, totalizando esta conta R\$ 2.924.389,28 com a soma, ao valor constante ao item acima, **b)** Restando R\$ 2.862.053,30 que já se encontra somado no saldo apresentado no Balanço na conta “reserva de Lucros” que, deduzido do valor transferido para Reserva Legal totaliza R\$ 13.156.255,86; **1.3** – Aprovada a proposta da Diretoria de distribuição de Dividendos aos Acionistas no valor de R\$ 3.000.000,00, na proporção das ações já possuídas, transferindo-se este valor para a conta “Dividendos a Pagar” à débito da conta “Reserva de Lucros”, restando nesta o valor de R\$ 10.156.255,86. **2 - Em AGE: 2.1** – Foram aprovadas e ratificadas todas as deliberações tomadas pelos Acionistas na AGO acima. **2.2** - Em assuntos gerais, foi aprovada a lavratura e publicação desta Ata de forma sumária, conforme faculta a Lei. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra o senhor Presidente encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão até a lavratura desta Ata que, após aprovada, foi por todos assinada. Duque de Caxias, 30/05/2017. **Assinaturas:** Henrique dos Santos-Presidente, Henrique Osorio de Albuquerque Santos-Secretário, Henrique dos Santos, Madeline Duarte de Albuquerque Santos, Henrique Osorio de Albuquerque Santos, Luciana Santos Sloper de Araújo, Carla de Albuquerque Santos Studart. A presente é cópia fiel do original transcrito em Livro Próprio. Duque de Caxias, 30/05/2017. Henrique Osorio de Albuquerque Santos - Secretário. Arquivado na Jucerja sob o nº 3056468 e data de 21/06/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.